ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL, realizada aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14:30 na sala de reuniões do Conselho de Educação do Distrito Federal, situada no SBN Qd. 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 10º andar, sob a condução do Presidente do CAE/DF, estando presentes os conselheiros que assinam a ata. **1) Abertura da reunião pelo Presidente.** O Presidente deu início à reunião às 14:45 agradecendo a presença de todos. **2) Ausências. 2.1) Ausências justificadas.** A conselheira Gonçala Vieira Gomes (Segmento de Pais de alunos/ASPA/suplente) justificou ausência pela falta do transporte; a conselheira Eliane Marinho Barros (Segmento dos Trabalhadores da Educação/titular) justificou ausência por falecimento de pessoa da família; o conselheiro Ricardo Gama (Segmento dos Trabalhadores da Educação/titular) justificou ausência por estar em conselho de classe; a conselheira Maína Ribeiro Pereira Castro (Segmento Sociedade Civil/OPSAN-Unb/suplente) justificou ausência por motivos de saúde; a conselheira Cláudia Cristina Rocha (Segmento Sociedade Civil/ACELBRA/suplente) justificou ausência por estar presente no Congresso VIII-COINE - Congresso Internacional de Nutrição Especializada. **2.2) Faltas.** Os conselheiros Nilvia Rodrigues dos Reis (Trabalhadores da Educação/SAE/suplente), Manoel Alves da Silva Filho (Trabalhador da Educação/SINPRO/suplente), Alan Valente Lima (Representante dos Discentes/UBE/titular), Deivisson Paulino dos Santos (Representante dos Discentes/UEDF/suplente), Herbet Souza Sampaio (Representante dos Discentes/UMESB/titular), Michel Platini Gomes Fernandes (Sociedade Civil/CDPDDH/titular), Roziane Maria de Aquino (Pais de alunos/ASPA/suplente), Adriana Correia Andrade (Pais de alunos/ASPA/suplente), Elaine Pereira Nunes Jordão (Pais de alunos/ASPA/titular) e Lorisvaldo de Souza Araújo (Pais de alunos/ASPA/suplente) não compareceram à reunião e não encaminharam as justificativas até a data da reunião. A secretária executiva informou que os conselheiros Michel Platini (Sociedade Civil), Lorisvaldo de Souza (Pais de alunos) faltaram às reuniões ordinárias dos meses de janeiro, fevereiro e março, atingindo assim 3 faltas consecutivas sem justificativa, o que configura caso de destituição dos membros, conforme disposição contida no Regimento Interno do Conselho e Decreto Distrital nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre regras referentes à organização e ao funcionamento dos órgãos de deliberação coletiva da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e dá outras providências. Além da necessidade de substituição dos conselheiros Michel e Lorisvaldo, a conselheira Roziane (Segmento Pais de alunos) solicitou renúncia do Conselho. A conselheira Ygraine sugeriu a definição de um limite de justificativas para as reuniões ordinárias. Acatada a sugestão, o plenário deliberou pelo limite de 3 justificativas ao longo do ano. Excetuam-se as justificativas relacionadas a férias oficiais, licença médica, atestados de saúde e viagens a trabalho (com apresentação de comprovante ou declaração do órgão). **3 Expediente. 3.1 Informes.** a) a secretária executiva deu ciência aos presentes da publicação do Decreto nº 39.722/2019, que designa os conselheiros representantes do Segmento do Poder Executivo no CAE (recondução das conselheiras Sandra e Marcella e nomeação das conselheiras Moema e Waldiméa) e designa representante do Segmento dos Pais de alunos, em substituição à conselheira Elana (Segmento Pais de Alunos), que renunciou à função de membro do CAE. Após breve apresentação dos presentes, a pauta prosseguiu para o próximo tópico; **b)** foi reforçado pela Secretária Executiva que o prazo para a EEx enviar a prestação de contas do PNAE do exercício de 2018 por meio do SIGPC- Contas online foi prorrogado até o dia [illegible]/2019, bem como o envio do parecer conclusivo do CAE acerca da análise das contas foi prorrogado até o dia 29/06/2019, por meio do Sistema SIGECON, conforme Resolução/CD/FNDE/MEC nº 1, de 11 de fevereiro de 2019); **c)** o presidente do CAE informou a todos os convite recebido para participar da Audiência Pública que será realizada no anexo II da Câmara dos Deputados, no dia 25/04/2019, às 9h, com o objetivo de "Aprofundar os debates acerca dos impactos da MP nº 870/2019", que extingue o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A conselheira Cristina informou que a MP prevê a extinção de inúmeros conselhos que possuem representatividade da sociedade civil. O presidente solicitou que os conselheiros interessados em comparecer na Audiência Pública sinalizem para a

Scanned by CamScanner

secretaria executiva providenciar o agendamento do carro oficial; d) a secretária executiva informou sobre a realização da "Oficina Nosso PNAE", promovida pelo CRN-1, nos dias 04 e 05 de abril de 2019. A conselheira Ygraine fez uma boa avaliação do evento e acredita que caso os encaminhamentos sejam alcançados até o final do ano os resultados serão muito positivos. As conselheiras Ygraine e Raíssa compartilharam com os presentes os encaminhamentos para o CAE/DF: a) articular um sistema de informação que possa dar suporte ao trabalho das nutricionistas; b) articular com a Câmara Legislativa do Distrito Federal sobre a criação de projeto de lei cujo o objetivo é assegurar orçamento para custeio e investimento da alimentação escolar (informou ainda que a assessora do Deputado Fábio Félix estava presente no evento e se dispôs a auxiliar o Conselho); c) sensibilizar a Universidade de Brasília – Unb, para reativação do CECANE; d) sensibilizar a EEx quanto à necessidade de aumentar o número de merendeiros. A conselheira Raíssa informou ainda que algumas nutricionistas da SEDF reclamaram da conduta e comportamento de conselheiro do CAE nas fiscalizações, ao passo que a conselheira Cristina informou que em 2019 o CAE não recebeu nenhuma reclamação e que esse assunto foi abordado e sanado no Conselho em 2018. A conselheira Moema (Segmento Poder Executivo) sugere que as visitas aconteçam em dupla, por uma série de motivos, e sugeriu a elaboração de um documento/manual/código para orientar a ação dos conselheiros. A conselheira Raíssa (Segmento Sociedade Civil/OSB) ressalta que preferencialmente as visitas sejam realizadas em dupla, mas que isso não seja uma regra; ressalta a importância de todas as visitas serem compartilhadas no grupo, caso alguém tenha disponibilidade para acompanhar. Sobre a problemática do número de merendeiros, a conselheira Moema informou que a SEDF não possui contrato regular de cocção nas escolas O pregão foi realizado em dezembro e está prestes a ser homologado. Findado o assunto, a reunião prosseguiu para o próximo item. **3.2) Documentos enviados. a)** resultado das fiscalizações realizadas nas escolas CEE 01 (CRE Guará); CEF São José (CRE São Sebastião); CEF São José (CRE Planaltina); CEI 316 Norte (CRE PPC); CED 01 Estrutural (CRE Guará); CEF 201 (CRE Santa Maria); EC 431 (CRE Samambaia); **b)** Carta Compromisso aos conselheiros do CAE, com o objetivo de sensibilizar os conselheiros quanto à importância da presença nas reuniões ordinárias do Colegiado e nas demais atividades do Conselho, conforme disposto no Plano de Ação do CAE de 2019; **c)** solicitação dos cardápios especiais. Após a exposição, a conselheira Cristina compartilhou experiência da visita que realizou na escola de Samambaia. A escola foi recentemente reformada, mas o tamanho da cozinha é insuficiente. Alertou para a necessidade do Conselho sensibilizar a Secretaria de Educação para a importância de adequar o tamanho da cozinhas e dos depósitos, bem como para a construção de refeitórios. Informou que o cardápio não é cumprido na escola. Rotineiramente o cardápio é alterado na sexta-feira para lanche doce porque os merendeiros querem sair mais cedo no dia (relato do merendeiro efetivo que trabalha na escola). A oferta do mamão é alterada porque os alunos não gostam do alimento. A escola oferta o mamão por 3 dias, quando o cardápio determina a oferta do mamão em um único lanche. Findado o assunto, a reunião prosseguiu para o próximo item. **3.3 Documentos recebidos.** a) resposta da área técnica sobre a fiscalização na empresa transportadora de alimentos não perecíveis. O Processo SEI foi enviado para conhecimento dos conselheiros. **3.4) Calendário de visitas.** A secretária executiva informou que até o momento foram realizadas 16 fiscalizações em escolas situadas em área urbana, 1 escola situada em área rural, 1 fiscalização na empresa transportadora e 1 fiscalização no depósito de alimentos central. Alertou que as visitas deverão ser intensificadas para cumprimento do Plano de Ação de 2019. Sobre a disponibilização de transporte para os conselheiros realizarem as atividades propostas, informou que de janeiro até o momento foram realizadas 29 solicitações de transporte e a SEDF atendeu 20 vezes e recusou 9 vezes. **3.5 Repasses financeiros do FNDE para o PNAE.** A secretária executiva informou que até o momento o Governo Federal transferiu R$ 11.552.424,60 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) para a conta do PNAE (fonte SIGEF-FNDE). **4) Encaminhamentos: a)** minuta de resolução estipulando limite para a quantidade de ausências

Scanned by CamScanner

justificadas nas reuniões ordinárias; **b)** sensibilizar a Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão e a Câmara Legislativa do Distrito Federal para garantir o aporte de recursos solicitados pela área técnica para aquisição de alimentos e atividades de Educação Alimentar e Nutricional; **c)** enviar ofício à EEx informando que o número de merendeiros está em desacordo com a modulação atual (Portaria nº 44/2018, expedida pela SEDF em 16 de fevereiro de 2018); **d)** sensibilizar a SUBEB sobre a importância de incluírem o tema da alimentação saudável no currículo escolar, conforme disciplina na Lei nº 13.666, de 16/05/2018, que altera a LDB, *in verbis: "§ 9º-A. A educação alimentar e nutricional será incluída entre os temas transversais de que trata o caput."*; **e)** sensibilizar os gestores escolares sobre as suas respectivas responsabilidades no cumprimento dos cardápios. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, eu, Gabriela Sotério Alves da Costa, secretária executiva do CAE/DF e do CACS/FUNDEB, redigi a presente ata que será assinada por mim e pelos presentes.

André Luiz de Souza Santos – Sociedade Civil (CONSEA/DF)/titular/Presidente)
Raíssa Valente Staffuzza - Sociedade Civil (Observatório Social de Brasília/suplente)
Ygraine Hartmann - Sociedade Civil (CRN-1/titular)
Maria Cristina Guedes Souza – Sociedade Civil (CRN1/suplente)
Paulo Roberto Ferreira da Silva - Sociedade Civil (ACELBRA/titular)
Sandra da Silva Linder – Poder Executivo/titular
Marcella Lamounier - Poder Executivo/suplente
Moema de Souza Esmeraldo – Poder Executivo/titular
Waldiméa Corrêa Prado Córdova – Poder Executivo/suplente
[illegible] Rufino de Oliveira – Representantes dos discentes/titular
[illegible]ita Santos Reis – Pais de alunos/titular
Thiago Ferreira Dias – Pais de alunos/titular
Gabriela Sotério Alves da Costa - Secretária Executiva
Múria de Jesus da Silva Couto – apoio administrativo do CAE
Bruno Carvalho Cavalcante Rolim - apoio administrativo do CAE

Scanned by CamScanner